



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186499583

Nome original: SEI_0141553_71.2018.8.13.0000 - 14.12.2018 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 19/12/2018 14:10:45

Remetente:

JULIANA OLIVEIRA DA FONSECA

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RECURSO
CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9° Sala: 906

PROCESSO : 0141553-71.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE IPATINGA
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1670340 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ipatinga/MG, evento 1666467, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança usado para ato de aposição da apostila nº **A2618933**, **A2618944**, **A3969139** e **A3969144**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/12/2018, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1670340** e o código CRC **374E6946**.

0141553-71.2018.8.13.0000

1670340v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186403309

Nome original: Cancelamento papel apostila.pdf

Data: 07/12/2018 14:54:42

Remetente:

Bernardo Prado da Câmara

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Ipatinga

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação inutilização papel apostila de Haia.



Segundo Ofício de Notas - Ipatinga/MG

TABELIONATO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

BEL. M.SC. LL.M. BERNARDO PRADO DA CAMARA

IPATINGA/MG

Ipatinga/MG, 7 de dezembro de 2018

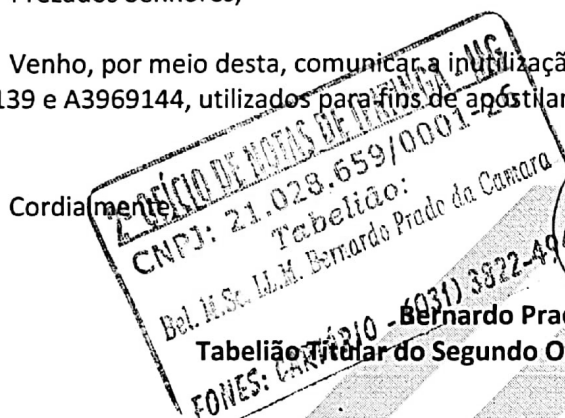
À
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tribunal de Justiça de Minas Gerais
NESTA

Ref: Inutilização Papel Apostila

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, comunicar a inutilização dos papéis de segurança nº A2618933 a A2618944, A3969139 e A3969144, utilizados para fins de apostilamento, por erros na impressão do documento.

Cordialmente



Bernardo Prado da Camara
Tabelião
2º OFÍCIO DE NOTAS
IPATINGA / MG

Segundo Ofício de Notas - Ipatinga/MG